

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008960-36.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COM. DE COMB. E LUB. PEROLA NEGRA, CNPJ 07.341.355/0001-93, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Gc Locação de Equipamentos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 76.422,03 (Janeiro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2023

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000374-90.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Prudl Imóveis S/C Ltda, que GC Locação de Equipamentos Ltda, lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 87.897,60 (01/2023), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis e pedido liminar de reintegração de posse. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumir-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1089130-12.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Net Mon Monitoramento Eletrônico Ltda. ME, CNPJ 0868770400019, que GC Locação de Equipamentos Ltda, lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 2.835,50 (12/2022), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis e pedido liminar de reintegração de posse. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumir-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004445-57.2018.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO MANSO VICENTIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO WALBER DIÓGENES, Brasileiro, CPF 235.640.538-08, com endereço à Rua Diana, 89, Perdizes, CEP 05019-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, objetivando o recebimento da indenização do valor de R\$ 4.075,21 (quatro mil e setenta e cinco reais e vinte um centavos) corrigido monetariamente desde a data do desembolso, acrescido de juros desde a data do evento, em razão do desembolso pago pela Autora para conserto do automóvel segurado VW/Col Special 10008v, ano/modelo 2001/2001, placas DDE-7547, do qual foi vítima de acidente de trânsito provocado pelo requerido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2023.

Edital de Leilão nº 01 / 2023

A Leiloeira oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, registrada na JUCESP pela matrícula nº 1239, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 21981-1932, torna público que será realizado leilão privado de: 01 (um) EQUIPAMENTO COLUMBIA CROSS, ano modelo: 2008, série 188.807; 01 (uma) PLATAFORMA PARA COLHEITA DE MILHO DE 7 LINHAS DE 70CM, Marca: DIVIS, Chassi D610391-S3, lin/mod: GTS/IS 0770, série D610391, ano: 2014, PRODUTIVA TECNOC; 01 (um) equipamento, PULVERIZADOR AUTOMOTRIZ, marca: Imperador, modelo 2650; 01 (uma) PLANTADORA VICTORIA, marca: Stara, com 09 linhas de 0,50 cm com monitor GPS Topper 4500 e sistema pneumático na distribuição das sementes; 01 (um) PULVERIZADOR AUTOMOTRIZ, marca: Uniprot, modelo: 2500 Star; 01 (uma) PLANTADORA VICTÓRIA TOP 3600, marca: Stara, peso 4600, com 09 linhas, panto-gráfica na semente e com sistema de adubação Fertil System; 01 (um) TRATOR BUKH DZ30, ano 1960, laranja; 01 (um) TRATOR FORD 6600, série V163603, ano 1991, azul. A abertura do leilão ocorrerá às 14 horas, do dia 01/03/2023 e seu encerramento será às 14 horas, do dia 30/03/2023, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo da avaliação dos bens. Os lotes estarão disponíveis à visitação nos dias 27 e 28 de março de 2023, das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, nos locais indicados no edital cuja cópia poderá ser acessada e copiada pelos interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>.

Edital de Leilão nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Duartina-SP, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que às 10:00 horas, do dia 13/07/2023, será realizada a sessão referente à Licitação Pública na modalidade de LEILÃO PÚBLICO n.º 01/2023, do tipo MAIOR LANCE, de forma "online" através do site www.grupocarvalholeiloes.com.br, tendo por objeto a alienação de bens (veículos) considerados inservíveis para o município de Duartina-SP. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial, a Sra. Beatriz Silva Carvalho, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 1239, com início de lances no dia 06/07/2023 às 09:00 horas e encerramento do lotes no dia 13/07/2023, às 14:00 horas. O Edital na íntegra e seu anexo, com a descrição completa dos lotes, indicando localização e regras de visitação dos lotes encontra-se disponível no www.grupocarvalholeiloes.com.br.

Edital de Leilão nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Alves-SP, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que às 14:00 horas, do dia 13/07/2023, será realizada a sessão referente à Licitação Pública na modalidade de LEILÃO PÚBLICO n.º 01/2023, do tipo MAIOR LANCE, de forma "online" através do site www.grupocarvalholeiloes.com.br, tendo por objeto a alienação de bens (veículos) considerados inservíveis para o município de Presidente Alves-SP. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial, a Sra. Beatriz Silva Carvalho, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 1239, com início de lances no dia 06/07/2023 às 09:00 horas e encerramento do lotes no dia 13/07/2023, às 14:00 horas. O Edital na íntegra e seu anexo, com a descrição completa dos lotes, indicando localização e regras de visitação dos lotes encontra-se disponível no www.grupocarvalholeiloes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 TORNA PÚBLICO, Objeto: TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE: LOTE 01 – TENDAS; LOTE 02 – SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO DE ARENÁ, PAINÉIS DE LED E GERADORES; LOTE 03 – BANHEIROS QUÍMICOS; LOTE 04 – ESTRUTURA DE RODEIO, BOIADA E SHOWS; LOTE 05 – SEGURANÇAS; TODOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA FESTA DO PEÃO DE BARRINHA, NOS DIAS 23, 24, 25 E 26 DE AGOSTO DE 2023, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 11 de julho de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 28 de junho de 2023. JOSÉ MARCOS MARTINS -Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 050/2023; Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros para diversos departamentos do Município. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2023 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 12/07/2023 às 09h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Luana Videira de Freitas - Diretora de Licitações e Compras em Substituição

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 051/2023; Objeto: a Contratação de empresas para prestação de serviços de locação, com montagem e desmontagem de palco, som e iluminação (com operador do equipamento), banheiros químicos e estruturas metálicas, os quais serão utilizados em diversos eventos do Município de Vargem Grande do Sul. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2023 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 11/07/2023 às 09h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Luana Videira de Freitas - Diretora de Licitações e Compras em Substituição

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0034271-71.2003.8.26.0053, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriano Marcos Laroça, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB move uma Desapropriação contra Nilson Truyst de Araújo, objetivando o imóvel localizado na Rua Dr. Luiz de Camões, , apto. 1308, 13o andar, do Edifício São Vito, com área total equivalente a 29,48m2, sendo a área privativa de 25,37m2 e área comum de 4,11m2, conforme o registro de matrícula nº 63.376, do 3º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, Cadastro de Contribuintes nº 002.034.0293-6, declarado de interesse social conforme Decreto Municipal nº44.003, datado de 20.10.2003. Considerando que nos termos da decisão proferida nestes autos no dia 29/04/2022 cuja parte dispositiva segue abaixo transcrita, foi determinada a publicação de editais, na forma do art. 34 do Decreto Lei nº 3.365/41, é passado o presente edital, mediante o qual ficam todos intimados, em especial, eventual terceiros interessados. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001956-93.2020.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TAMARA KWIEK - ME (NOME FANTASIA LIDER SERVIÇOS DO BRASIL), CNPJ 33.649.960/0001-36, com endereço à Vila Rio Negro, 011030, Escritório 206, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, CEP 06454-000, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eurometal Indústria e Comércio Produtos Mecânicos Eireli, alegando em síntese: Que lhe ajuizou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, objetivando a inexistência do título DMI nº 000344, no valor de R\$ 18.500,00, Banco Caixa Econômica Federal, emitido indevida e fraudulentamente, bem como a condenação da ré nas demais condenações de estilo. Concedida à tutela antecipada para sustar os efeitos do protesto, e encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 22 de junho de 2023.

Edital de 1º e 2º Leilão dos DIREITOS NA CONDIÇÃO DE DEVEDOR-FIDUCIANTE que o executado MARIO VALENTIM DARTORA (CPF. nº 469.697.640-87) possui sobre o bem imóvel e para intimação das executadas DARTORA COMERCIAL ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA (CNPJ. nº 35.828.366/0001-38); LAURI ANTONIO DARTORA (CPF. nº 415.291.110-72); O CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A (CNPJ nº 90.400.888/0001-42); e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO Nº 1002257-09.2022.8.26.0099, proposta por GRAMMI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ. nº 59.227.728/0001-01) O Dr. RODRIGO SETTE CARVALHO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, na forma da lei, etc. FAZ saber que nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: **BEM: IMÓVEL**. Direitos aquisitivos do executado (devedor fiduciante) decorrente do negócio jurídico de alienação fiduciária sobre o imóvel, a saber: Um Prédio de Alvenaria, com 01 pavimento, medindo 275,90m², à Estrada João Viedana, nº 364, com suas dependências, benfeitorias, e o respectivo terreno medindo 14,95m de frente à dita Estrada, por 100,00m de frente ao fundo, por um lado, ao Leste onde divide com Darcy Correa Dias com quem também se divide pelo outro, ao Oeste, na extensão de 95,00m entesando nos fundos com o arroyo Cavalhada, achando-se distanciado 310,85m da esquina da Estrada da Vila Nova, matrícula 4.181 do Registro de Imóveis da 3ª ZONA - P. ALEGRE, LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL. Consta conforme R-11 da citada matrícula, que o imóvel foi alienado fiduciariamente em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A (CNPJ nº 90.400.888/0001-42). **AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$2.040.000,00 em Setembro/2021; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$2.257.526,10 em Fevereiro/2023; DÉBITO EXEQUENDOS: R\$331.547,16 em Fevereiro/2023; SALDO DEVEDOR JUNTO AO CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A: R\$178.888,76**, cujo pagamento será de responsabilidade do arrematante; **DATAS DOS LEILÕES** - 1º leilão, que terá início no dia 07 de Julho de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 12 de Julho de 2023, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que se seguirá em 15 de agosto de 2023, às 15:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior o valor dos direitos do executado sobre o bem, ou seja, R\$1.471.440,18 em (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor dos direitos que o executado possui sobre o imóvel, ou seja, R\$1.471.440,18 (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, será realizada a venda em parcelas, devendo o arrematante, no momento de cada leilão, necessariamente, oferecer sinal inferior a 50% à vista e o restante em 30 e 60 dias, ficando o próprio bem arrematado como garantia do pagamento. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital 544Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo 544Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. **DA REMOÇÃO DA EXECUÇÃO** - Se após a publicação do edital de leilões o devedor remir a execução na forma do artigo 826 do CPC/2015, deverá este pagador efetuar, inclusive, a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda), em remuneração aos serviços de organização e divulgação das hastas públicas até então executadas, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (Resp 185656-DF, 3ª T, Rel. Min. An Pargendier, DJU 22/10/2001, p. 00317). **DO ACORDO** - Por analogia, sendo entabulado acordo entre as partes após a publicação do edital de leilões, o pagador deverá arcar com a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda), em remuneração aos serviços até então executados. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos condominiais, IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sem a verificação de documentação, de gravames/credores de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe.omella@yahoo.com.br; e contato@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br, ficando os executados, O CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A (CNPJ nº 90.400.888/0001-42); e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1097558-48.2020.8.26.0100, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CORRÉU RENATO CERQUEIRA MARTINS, RG 42864003, CPF 35655562855, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum Cível, também em face de S. DA CRUZ ME, objetivando a condenação dos réus solidariamente, a ressarcir o dano material suportado pela autora, em R\$4.133,12(março/2019), a ser atualizada, acrescida do valor dos honorários advocatícios e custas processuais, decorrente dos danos causados ao veículo segurado pela autora, conforme apólice nº 0531.08.4474750. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2023.



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE
Pregão Eletrônico Nº 007/2023/CRSN - Processo SEI Nº 6018.2023/0007143-8
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AURICULOTERAPIA E ACUPUNTURA, para atender às necessidades da Coordenadoria Regional de Saúde Norte - Data/hora da sessão: às 09:00 horas do dia 12/07/2023 - Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09:00 horas do dia 12 de Julho de 2023, no site <https://www.gov.br/compras>
Pregão Eletrônico Nº 016/2023/CRSN - Processo SEI é 6018.2023/0038819-9
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA - Data/hora da sessão: 09:00 horas do dia 13/07/2023 - Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2023, no site <https://www.gov.br/compras>.
Os editais e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Pineira do Campo, 902 - Santana - CEP 02012-040.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005724-98.2022.8.26.0006, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José Roberto de Aquino (CPF: 626.564.713-03), que a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum ajuizada por Banco Bradesco S/A foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 65.443,74(09/22). Encontrando-se o feito em fase de cumprimento de sentença e estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0002246-65.2018.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO ELIAS MASSADA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIANA DE MELLO HORNOS, Brasileiro, RG 23.785.972-5, CPF 269.453.068-01 e DANIELE DE MELLO HORNOS, Brasileiro, RG 22.745.079-2, CPF253.107.328-02, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Joao Firmino da Silva, alegando em síntese: que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a dívida em sua integridade no valor de R\$15.206,76 (maio/2003). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 05 de junho de 2023. P-29e30/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002424-11.2022.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, na forma da Lei, etc. Faz saber que ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE UNIDADES DO LOTEAMENTO ARUJÁ 5, vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado ANDRE HELENO AZEVEDO, CPF n.163.441.418-75, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 329.046,92 (Nov/22). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescido de custas em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Arujá, aos 13 de junho de 2023. P-29e30/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006436-97.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NATALIA HAMEURY MARTINI, RG 448641951, CPF 356.016.698-56, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Compelli Segurança Saúde e Qualidade de Vida Ltda, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a dívida em sua integralidade no valor de R\$ 6.588,47(MAR/21). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCP. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2023. P-29e30/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010763-92.2021.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a N H TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, CNPJ 24551573000171, e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spark Lubrificantes Eireli, alegando em síntese que a exequente é credora da executada do valor de R\$ 18.715,85 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 08 de maio de 2023. P-29e30/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008706-18.2023.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO ILIDIO RAMOS, Brasileiro, Empresário, RG 13.060.335-1, CPF 016.999.578-00 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Vilkmarr Capas de Piscina Ltda -Me. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 8.403,87 (oito mil, quatrocentos e três reais e oitenta e sete centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de junho de 2023. P-29e30/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027600-07.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santa Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELIME na pessoa do sócio JOÃO JOAQUIM DE FRANÇA, CNPJ 16730957000123 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ellofer Produtos Siderurgicos Ltda., ante o inadimplemento da duplicata mercantil nº 064203 - 01/01. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, expedese o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, R\$ 37.516,93 (Maio/2022), acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereça embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2023. P-29e30/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008791-53.2013.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. Faz saber a ESPÓLIO DE GIUSEPPE GIANTOIMASSO, representado por AURELIO CONTE, NATALINO FELICIANO, JOSE EDIS VOLPATO, SIDINEI VOLPATO, DALTRON NEWTON AGOSTINHO MOURAÑO, MARIA HELENA LEITE MOURAÑO, CECILIA VIEIRA FELICIANO, que ANTONIO CARLOS POLTRONIERI e outra ajuzaram Ação Declaratória objetivando decretar a nulidade do processo nº 1910/82 desde a admissão da reconexão contra os autores, vez que há literal violação aos dispositivos legais tornando o processo nulo e imprescritível. Estando os réus em lugar ignorado, expedese edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de junho de 2023. P-29e30/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029822-82.2021.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELY MARCIAL PALMA RAMOS ME, CNPJ 21.853.782/0001-81, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de S6 Capachos Comercio Ltda Epp, objetivando que sejam declarados inexigíveis todos os valores porventura cobrados pela empresa R6 em decorrência desta suposta contratação, bem como a observação de que, dentro desse prazo, poderá oferecer defesa (embargos - CPC, artigo 702), caso contrário, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo (art.701, §2º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 16 de junho de 2023. P-29e30/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010433-70.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz saber que FENIX MANUFATURA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADOS os executados F. F. LAMEGO, CNPJ nº 02.907.281/0001-96, e FABIANA FERNANDO LAMEGO, CPF nº 262.332.598-78, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 31.912,43 (ABR/23). Expedese edital para que paguem a quantia fixada devidamente atualizada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de junho de 2023. P-29e30/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051261-78.2018.8.26.0576 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr. GLARISTON RESENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALINE MARIA PREVIDELI ROSSI, brasileira, casada, do Lar, CPF227.082.558-44, genitora e responsável da menor MARIA EDUARDA PREVIDELI ROSSI PISSOLATE que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Paramhos e Paranhos S/S Ltda, para recebimento de R\$ 10.107,39 (Nov/18), decorrente do inadimplemento das mensalidades previstas no contrato de prestação de serviços educacionais dos meses de abril a outubro de 2017. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% e com isenção de custas com a observação de que, dentro desse prazo, poderá oferecer defesa (embargos - CPC, artigo 702), caso contrário, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo (art.701, §2º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 16 de junho de 2023. P-29e30/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011489-25.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ MARCOS CRUZ DA SILVA - ME, CNPJ 12.291.485/0001-07 e JOSÉ MARCOS CRUZ DA SILVA, CPF 107.406.404-61 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CHAOCHUAN CHEN. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 71.050,80 (Marco/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2023. P-29e30/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020702-94.2017.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tayano Furunk Fukukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANA BARBOSA COSTA FERREIRA, Brasileira, CPF 256.326.698-07, com endereço a Avenida Doutor Armando Panunzio, 1911, Jardim Vera Cruz, CEP 18050-000 Sorocaba-SP, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA E OUTRO, alegando em síntese, ser credor da dívida de R\$ 9.354,18, atualizada até 23/05/2017, que inclui acréscimos legais e honorários advocatícios de 5%, fundada em contrato de prestação de serviços educacionais, no qual deixou a requerida de adimplir as parcelas referentes aos meses de março a dezembro/2016, tentando-se de todas as formas amistosas o recebimento do referido crédito, sem sucesso. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias supra, pague a quantia supra, devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, o pagamento dos honorários advocatícios, fixados em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, atualizado (art. 701 do CPC), OU para que, nesse mesmo prazo de quinze (15) dias e independentemente de prévia segurança do juízo, OFEREÇA EMBARGOS, que suspenderão a eficácia desta decisão (e por consequência, do mandado art. 701, §4º, CPC). Fica ainda CIENTIFICADO de que: a defesa dos embargos pode se fundar em qualquer matéria passível de alegação como defesa no procedimento comum; se alegar que lhe é cobrada obrigação superior à devida, deverá em seus embargos e de imediato, declarar a parte incontroversa da obrigação, acompanhada do respectivo demonstrativo, sob pena de rejeição liminar dos embargos se este for seu único fundamento, ou de processamento somente quanto aos demais fundamentos, sem apreciação quanto ao alegado excesso (art. 702, §2º e §3º, do CPC). Não sendo paga a quantia acima ou oferecidos embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 19 de junho de 2023. P-29e30/06

3ª Vara Judicial EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000421-70.2022.8.26.0270 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial do Foro de Itapeva, Estado de São Paulo, Dr(a). Wilson Federici Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Francine Lopes e João Sergio da Silva ajuzaram ação de USUCAPIÃO visando a aquisição originária do imóvel localizado na Rua Benedito Gomes de Assis, nº 300, Vila São Francisco de Assis, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestarem a ação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeva, aos 08 de dezembro de 2022. P-29e30/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003531-34.2023.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GLSAINE DA SILVA, CPF 418.373.338-31, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 6.287,35, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 20 de junho de 2023. P-29e30/06

1ª Vara Judicial EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001708-34.2023.8.26.0270 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Itapeva, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Hasegawa Lousano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Matheus Calazans Luz Piedade e Regiane Cristina Martins Calazans ajuzou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts.246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel situado na Rua Aldo Russo(antiga Rua 12), nº 466, Jardim Brasil, CEP 18.405-171, na cidade de Itapeva/SP, com área de terreno de 174,64 m² e de edificação de 108,74m. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeva, aos 21 de junho de 2023. P-29e30/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 1002100-66.2016.8.26.0642. À MM. Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro de Ubatuba, do Estado de São Paulo, Dra. Marta Andréa Matos Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos RÉUS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E NÃO SABIDOS, que NIVALDO BRAGA e ODETE ALEXANDRE BRAGA ajuzaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob os direitos de propriedade do imóvel consistente no terreno situado neste município de Ubatuba, discriminado pela Transcrição nº 7.113 e Anterior nº 3.546, fls. 60 do Livro 3 do CRI de Ubatuba, com averbação de que o imóvel foi loteado com a denominação de 'Jardim Marisol', Lote 28 da quadra C, com área total de 300 m², situado no Bairro do Pontal, conforme inscrição nº 42, às fls. 36, do Livro 8-B Estando em termos, expedese o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem em até 15 dias. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 07.06.2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 21 de junho de 2023. P-29e30/06

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cajamar/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO de venda de imóveis dos executores RODRIGO RICCIARDI RODRIGUES LIMA, bem como seu cônjuge e casado por e do espólio de OTACILIO AURELIO STARCK RODRIGUES LIMA, inscrita no CPF/MF sob nº 008.359.518-04, bem como sua mulher NEYSA BARBOZA CAJADO, inscrita no CPF/MF sob nº 029.070.008-61, das herdeiras JULIANA RICCIARDI RODRIGUES LIMA, inscrita no CPF/MF sob nº 249.551.988-13, ADRIANA RICCIARDI RODRIGUES LIMA, inscrita no CPF/MF sob nº 089.934.808-42; e a titular dos domínios VENTURINI ENGENHARIA, PARTICIPAÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.905.325/0001-69. O Dr. Renato dos Santos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cajamar/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Carta Precatória Cível ajuzada por BANCO BRASILEIRO FINANCIAMENTO S.A em face de OTACILIO AURELIO STARCK RODRIGUES LIMA e Outra - Processo nº 101247-01.2017.8.26.3099 - Controle nº 23.202/017, expedida nos autos da Ação Monitoria, em trâmite a 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, processo nº 0008227-11.2003, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel, bem como a descrição dos bens a serem vendidos. Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail: visitacao@megalioes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 14/07/2023 às 15:30 h e se encerrará dia 17/07/2023 às 15:30 h onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 17/07/2023 às 15:31 h e se encerrará no dia 07/08/2023 às 15:30 h onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro OJICIAL SR. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM – No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. DOS DÉBITOS – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e custas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megalioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vantajoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, o comprador será penalizado com a perda do parcelado inadimplido e os parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE O LOTE 8-B DA MATRÍCULA Nº 117.051 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP - IMÓVEL: Lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº 08 da quadra A, do loteamento denominado Parque Residencial de Cajamar- 1ª ETAPA, situado no bairro do Polvilho, município de Cajamar, comarca de Jundiaí, com área de 250,85m2, que mede 10,45m de frente para a Rua Anastacio Kovelis, do lado direito mede 25,00m e confronta com o lote 07, e, nos fundos mede 10,45m e confronta com os lotes 10 e 11. Consta às fls. 54 que não há matrícula individualizada para o lote B. Consta às fls. 143 que houve o desdobro do imóvel desta matrícula, consistindo que o lote 8/B0, possui área territorial de 125,00 m² e área construída 92,13 m². Cadastro Prefeitura nº 24413-61-74-017200.000. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 313.000,00 (Trezentos e trinta e três mil reais) para Maio de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 117.052 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP - IMÓVEL: Lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº 09 da quadra A, do loteamento denominado Parque Residencial de Cajamar- 1ª ETAPA, situado no bairro do Polvilho, município de Cajamar, comarca de Jundiaí, com área de 250,03m², que mede 9,48m em curva mais 4,74m em reta de frente para a Rua DOS CRISANTEMOS, do lado direito mede 19,74m e confronta com o lote 11; do lado esquerdo mede 19,74m e confronta com o lote 10, e, nos fundos mede 11,50m e confronta com os lotes 07 e 08. Consta às fls.144/145 que não há edificação, apenas torre de transmissão; e que as edificações nos lotes 09, 10 e 11 são unificadas, sobre áreas construídas constantes no IPTU. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.579.321,00 (Um milhão quinhentos e setenta e nove mil e trezentos e vinte e um reais) para Maio de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta às fls. 232/237 que os imóveis cadastrados na Municipalidade sob os nºs.: 24413.61.74.0172.00.000, código 8331, Matrícula 117.051.24413.61.74.0162.00.000, código 8328, Matrícula 117.052, 24413.61.74.0101.00.000, código9332, Matrícula 117.053 e, 24413.61.74.0090.00.000, código 8328, Matrícula 117.054, pertença à importância de R\$ 103.520,60 para dezembro de 2021. Consta às fls. 286/313 dos autos que o Octacílio Aurelio Starck Rodrigues é falecido, ainda consta a existência da Ação de Usucapião, processo nº 0007173-57.2014.8.26.0108, em que RGR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA contra VENTURINI ENGENHARIA, PARTICIPAÇÕES E GERENCIAMENTO LTDA. Consta no site do Tribunal de Justiça de São Paulo, a existência da abertura de Arrolamento Comum Inventário e Partilha, em face de Otacílio Aurelio Starck Rodrigues Lima. Cajamar, 07 de junho de 2023. Dr. Renato dos Santos - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006809-98.2019.8.26.0009 A MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. Faz saber a SMS ENGENHARIA ECOMERCIO LTDA., CNPJ nº 06.315.308/0001-02, que CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA. ajuzou Ação Reparatória objetivando que a ré seja condenada a efetuar o pagamento de R\$ 30.000,00, a título de danos morais, bem como a devolução de R\$ 120.061,00 (JUL/19) ante a falha na prestação de serviço. Estando a ré em lugar ignorado, expedese edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. P-29e30/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007934-67.2021.8.26.0127 À Dra. Rossana Luiza Mazzonide Faria, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Carapicuíba, do Estado de São Paulo, na forma da Lei. Faz saber a ESPÓLIO DE JOSÉ MATHUEUS SILVA GOMES, CPF 364.611.668-40, representado por ELISSA DA SILVA HILADUNIAK, que JOSE HUMBERTO CANTON ITRI ajuzou Ação de Execução para recebimento de R\$ 261.698,75 (MAR/23), ante o inadimplemento dos aluguéis e encargos, além da multa contratual devido ao encerramento antecipado, referindo-se ao imóvel sito à Alameda Espanha,nº 70, Condomínio Euroville, Carapicuíba/SP. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expedese edital para que em 03dias, decorrido o prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescidos dos honorários advocatícios arbitrados em10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após o prazo supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 11.05.2023. P-29e30/06

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012008-76.2020.8.26.0006**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Cruz Azul de São Paulo. Executado: Rodrigo dos Santos Stoko. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012008-76.2020.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Faz Saber a Rodrigo dos Santos Stoko (CPF. 278.173.808-56), que Cruz Azul de São Paulo lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 1.855,25 (novembro de 2020), representada pelo Termo de Confissão de Dívida. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0003473-87.2021.8.26.0606**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Antonio Calvo Losada. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0003473-87.2021.8.26.0606. O Dr. Alex Freitas Lima, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Suzano/SP, Faz Saber a Antônio Calvo Losada (CPF. 067.417.978-15), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 278.859,08 (maio de 2021). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Suzano, 18/01/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002825-95.2018.8.26.0606**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Executado: Claudio Cordeiro Barboza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002825-95.2018.8.26.0606. O Dr. Alex Freitas Lima, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Suzano/SP, Faz Saber a Cláudio Cordeiro Barboza (CPF. 124.116.108-90), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 47.875,93 (maio de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Cédula de Crédito Bancário – Crédito Direto ao Consumidor nº 86000002440860168. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Suzano, 13/02/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1001466-62.2022.8.26.0609**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Drª. Máriam Joaquim, na forma da Lei, FAZ SABER a KASSIANA GONÇALVES CARVALHO que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte do BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R\$ 137.355,78 (até outubro de 2022), representada pela cédula de crédito bancário de número 440.299.232. Encontrando-se ela em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para, no prazo de três dias a fluir após o decurso do prazo de vinte dias supra, efetuar o pagamento do valor apontado, devidamente corrigida. Fica advertida de que, nos termos do art. 827, § 1º do NCPC, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; facultase a oposição de embargos por ela no prazo de quinze dias úteis, contados após o prazo deste edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica advertida de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei, bem como INTIMADO(A) do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sisbajud, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de cinco dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 29/06/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

